



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.201, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

(Revogado pelo Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.)

~~Altera o Decreto nº 1.034, de 1º de junho de 2015, na forma que especifica e adota outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º O § 1º do art. 72 do Decreto nº 1.034, de 1º de junho de 2015, passa a vigorar como parágrafo único.~~

~~Art. 2º É revogado o § 2º do art. 72 do Decreto nº 1.034, de 1º de junho de 2015.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 22 de fevereiro de 2016.~~

~~CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA~~
~~Prefeito de Palmas~~

~~Adir Cardoso Gentil~~
~~Secretário Municipal de Governo e~~
~~Relações Institucionais~~